

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 104/17326 de 01/09/2022

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **87 (oitenta e sete) páginas**, foi apresentado em 30/08/2022, o qual foi protocolado sob nº 318787, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **104/17326** e averbado no registro primitivo nº 17326 no Livro A deste Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas na presente data.

Apresentante

MITRA DIOCESANA DE CAXIAS DO SUL

Natureza

Outros > Aditamento/alteração

Denominação da PJ: BULA PONTIFÍCIA

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

D4S SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA:23.691.353/0001-80 (Padrão: ICP-Brasil)

Caxias do Sul, 01 de setembro de 2022

Assinado eletronicamente

ALEXSANDER REZENDE

Escrevente

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 249,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23,60
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 0,00	R\$ 10,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 282,95



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:

RTDBRASIL.ORG.BR/CERTIDAOREGISTRO

e informe a chave ao lado ou utilize um leitor de qr code.

104/17326

Protocolo nº 318787 de 30/08/2022: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 104/17326 em 01/09/2022 e averbado no registro primitivo nº 17326 deste Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por ALEXSANDER REZENDE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 249,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23,60	R\$ 0,00	R\$ 10,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 282,95



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - COMARCA DE CAXIAS DO SUL - RS

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Oficial: Felipe Uriel Felipetto Malta



CERTIDÃO

Felipe Uriel Felipetto Malta - Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Caxias do Sul - RS.

CERTIFICO, no uso das atribuições que a lei me confere que, foi Averbado(a) ao registro nº 17326, o(a) **BULA PONTIFÍCIA DA MITRA DIOCESANA DE CAXIAS DO SUL**. Fundamentado no parágrafo 2º do artigo 3º do Decreto nº 7.107, de 11 de fevereiro de 2010, em que a personalidade jurídica das Instituições Eclesiásticas Católicas é reconhecida pela presente inscrição, nos termos da Bula do Papa Pio XI, em data de 08 de setembro de 1934, no idioma latim, registrada na Chancelaria Apostólica, volume LI, nº 45 no dia 16 de novembro de 1934, décimo terceiro ano de seu pontificado, em Roma, junto a São Pedro, expedido por Alfredo Marini, registrador e escritor apostólico e de Aloisio Trussardi, a Tabulário (arquivista), com tradução para o idioma português nº 63.043, livro 125, folhas 01 a 03, em 28 de junho de 2022, por Giovanni Battista Miazzi, Tradutor Público Juramentado, matrícula JUCESP nº 410. Ata da solenidade de posse de Dom José Barea, primeiro bispo de Caxias, datada de 11 de fevereiro de 1936. Ata da solenidade de tomada de posse de Dom Benedito Zorzi, segundo bispo de Caxias, datada de 06 de dezembro de 1952. Ata da solenidade de transmissão do cargo de Dom Benedito Zorzi para Dom Nei Paulo Moretto, terceiro bispo de Caxias, datada de 26 de maio 1983. Ata da solenidade de transmissão do cargo de Dom Nei Paulo Moretto para Dom Alessandro Ruffinoni, quarto bispo de Caxias, datada de 10 de julho de 2011. Bula Pontifícia, em data de 26 de junho de 2019, constituído como Bispo de Caxias do Sul José Gislón, OFM Cap., no idioma latim, assinado por Francisco, e pelo Protonotário Apostólico Leonardo, com tradução para o idioma português nº 63.042, livro 125, folhas 01, em 28 de junho de 2022, por Giovanni Battista Miazzi, Tradutor Público Juramentado, matrícula JUCESP nº 410. Ata de Posse Canonica de Dom José Gislón, datada de 08 de setembro de 2019: **MITRA DIOCESANA DE CAXIAS DO SUL**, com sede nesta cidade de Caxias do Sul - RS. Sendo esta averbação realizada em 31/08/2022, sob nº **Av. 104/17326**, no Livro nº A-91, do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, às fls. 12F, de acordo com o que me foi requerido, em petição pelo(a) Sr.(a) JOSE GISLON, representante da referida entidade.

NADA MAIS CONSTA ATÉ A PRESENTE DATA.

ERA O QUE ME FOI SOLICITADO.
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Caxias do Sul, quinta-feira, 1 de setembro de 2022.

Alexsander Rezende
Escrevente Autorizado

Emolumentos: R\$ 27,40 + Selo: R\$ 6,80 + ISSQN: R\$ 1,10 = R\$ 35,30
Certidão PJ (01 página): R\$ 11,00 (0761.02.1800001.15352 = R\$ 2,50)
Busca: R\$ 10,40 (0761.02.1800001.15353 = R\$ 2,50)
Processamento eletrônico: R\$ 6,00 (0761.01.2100001.12354 = R\$ 1,80)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
158477 54 2022 00008998 81

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 249,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23,60	R\$ 0,00	R\$ 10,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 282,95

20220825111309356



MITRA DIOCESANA DE CAXIAS DO SUL

Rua Os Dezoito do Forte, 1771 – 1º andar – Centro
95020-472 – Caxias do Sul/ RS – Cx. P. 59 (95001-970)
(54) 3214-5388 – www.diocesedecaxias.org.br



Ao

**Oficial do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Caxias do Sul
CAXIAS DO SUL - RS**

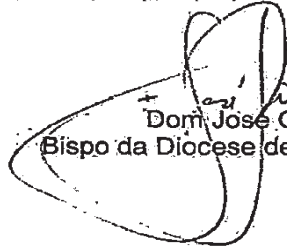
DOM JOSÉ GISLON, brasileiro, solteiro, religioso, CPF número 766.034.909-00, identidade número 2R.-595.622 expedida pela SESP/SC, residente e domiciliado na Rua Sinimbu, nº 1756, Bairro Centro, nesta cidade de Caxias do Sul - RS, na condição de Bispo da Diocese de Caxias do Sul, entidade de Organização Religiosa, com sede na Rua Os Dezoito do Forte, nº 1771, 1º andar, Bairro Centro, na cidade de Caxias do Sul - RS, inscrita no CNPJ 88.667.217/0001-09, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, em cumprimento ao artigo 3º, §2º do Decreto 7.107 de 11 de fevereiro de 2010, que promulga o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Santa Sé, relativo ao Estatuto Jurídico da Igreja Católica no Brasil, requerer o registro da Bula Pontifícia, expedida pelo Papa Pio XI, em data de 08 de setembro de 1934, registrada na Chancelaria Apostólica, volume LI nº 45 no dia 16 de novembro de 1934, décimo terceiro ano de seu Pontificado, em Roma, junto a São Pedro, com assinaturas de Alfredo Marini, registrador e escritor apostólico e de Aloisio Trussardi, a Tabulário (arquivista), com tradução anexa, traduzida para o idioma português nº 63.043, livro 125, folhas 01 a 03, em 28 de julho de 2022, por Giovanni Battista Miazzi, Tradutor Público Juramentado, matrícula nº 410, conforme ata em anexo, tendo seu estatuto corporificado no Código de Direito Canônico, promulgado pela Santa Sé aos 25 de janeiro de 1983, e que entrou em vigor em 27 de novembro de 1983, sendo uma pessoa jurídica de Direito Privado de natureza especial e que em suas relações patrimoniais é designada pelo título de Mitra Diocesana de Caxias do Sul.

Em anexo: Bula Pontifícia, tradução oficial e termo de instalação; Ata de posse e início de ministério do primeiro ao quinto Bispo da Diocese e tradução da Bula de nomeação de Dom José Gislon, OFM Cap., e respectiva ata de posse para cargo de Bispo da Diocese de Caxias do Sul.

Nestes Termos

Aguarda Deferimento.

Caxias do Sul – RS, 13 de agosto de 2022


Dom José Gislon
Bispo da Diocese de Caxias do Sul




JOSE GISLON
ASSINATURA ELETRÔNICA